CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

INDICAÇÃO Nº 240/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando a implantação de redutores de velocidades (lombadas/redutor de velocidade/quebra-molas) e faixa de pedestre, em frente a Igreja Metodista da Rasa, localizada na descida do Cruzeiro.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de tais redutores é uma solicitação e faz-se necessária, devido ao grande fluxo de veículo que trafega em alta velocidade em um local de grande fluxo de pedestre, tendo em vista, a entrada e saída de veículos e pedestres neste local, assim colocando em risco a vida dos pedestres que precisam fazer a travessia da via diariamente.

Desta forma, as ondulações transversais de trânsito (também conhecidas como quebra-molas ou lombadas) são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos. Dependendo do tipo, podem forçar a redução a uma velocidade máxima de 20km/h. Sua eficácia é inegável.

Diante do exposto rogo aos nobres pares pela aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
(DOM DE BÚZIOS)
Vereador Autor